



MARINHA DO BRASIL

CORVETA CABOCLO

01/011

PORTARIA Nº 1/CvCaboclo, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O COMANDANTE DA CORVETA CABOCLO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no inciso LX, do art. 6º e no § 3º do art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes à Equipe de Planejamento da Contratação que realizará os Estudos Preliminares, visando assegurar a viabilidade técnica da contratação, conforme as diretrizes constantes do § 3º, do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

POSTO	NIP	NOME
CT	09.0232.91	DANIEL GELOSKI BAGNI DE ALMEIDA
1º Ten	15.0130.31	MARLON MACHARETH MOREIRA DE OLIVEIRA
2º Ten	16.0100.94	ALEXANDRE NUNES VIEIRA JUNIOR
2º Ten	17.0134.45	CAIO DA SILVA TRAVASSO
SO-MO	97.0174.93	ANTÔNIO ALEXANDRE LOPES DA SILVA
SO-AR	97.1159.16	HERBERT BONFIM SABINO
SO-MR	98.1055.23	ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10/2025.

ALISSON FELIPE ALVES PEREIRA
Capitão de Corveta
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CeIMSa
Arquivo

63283.000057/2026-47